

PORTARIA Nº 123/2021/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº.01.04.016508.000921/2021-01.

RESOLVE:

I – DECLARAR a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para a contratação da ROSSI E ZORZANELLO LTDA – EPP, para participação em evento de sua exclusividade com locação de espaço físico de 35m² e serviço de montagem especial, na 33ª Edição do FESTURIS, que acontecerá na cidade de Gramado - RS, no período de 04 a 07 de novembro de 2021, nos termos do art. 28, §3º, II, c/c com o art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da ROSSI E ZORZANELLO LTDA – EPP, CNPJ Nº 92.081.926/0001-77, pelo valor de R\$ 96.978,11 (noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade de Licitação, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000921/2021-01 – **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 20 de outubro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente